

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 054/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Providencie uma sala privatiza para o atendimento da Policia Civil.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para um melhor atendimento à população, como uma maior privacidade e também para melhorar o ambiente de trabalho para os agentes da Polícia Civil.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Henrique da Silva  
**Vereador**

